**ATA DA 113ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da ferramenta *Microsoft Teams*, sob a direção do **presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva**, e com a participação dos **conselheiros** **Alexandre Couto Giorgi, Alvino Jara, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Claudio Fischer, Deise Flores Santos, Helenice Macedo Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Renata Camilo Maraschin, Roberta Krahe Edelweiss, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli e Vinicius Vieira de Souza**. **1. Verificação de quórum:** Verificada a presença dos conselheiros através de formulário eletrônico e confirmado o quórum mínimo para instalação e funcionamento da reunião, com a presença de 17 (dezessete) conselheiros para início da reunião, às quatorze horas e quinze minutos. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA inicia a Centésima Décima Terceira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a todos. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta da reunião, questionando se há alguma proposta de alteração. A Secretária Geral da Mesa JOSIANE CRISTINA BERNARDI informa os assuntos removidos e incluídos. **3. Aprovação de Atas anteriores: 3.1. Ata da 111ª Plenária Ordinária:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona se há algum apontamento em relação à ata disponibilizada para leitura prévia. Não havendo manifestação, coloca em votação a aprovação da ata da 111ª Reunião Plenária do CAU/RS. O link para votação eletrônica é disponibilizado e são contabilizados os votos, resultando na aprovação com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 04 (quatro) ausências. **3.2. Ata da 112ª Plenária Ordinária:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona se há algum apontamento em relação à ata disponibilizada para leitura prévia. Não havendo manifestação, coloca em votação a aprovação da ata da 112ª Reunião Plenária do CAU/RS. O link para votação eletrônica é disponibilizado e são contabilizados os votos, resultando na aprovação com 11 (onze) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 04 (quatro) ausências. **4. Ordem do Dia:** **4.1. Sessão de julgamento de processo ético-disciplinar – Processo Protocolo SICCAU nº 616311/2017 – Relator José Arthur Fell (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e o voto fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, na forma prevista pela Resolução nº 143 do CAU/BR, e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato eesclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar em tela. O conselheiro Rodrigo Spinelli se declara impedido. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, cita o regramento estabelecido para as sessões de julgamento remotas, informando que as partes não apresentaram memoriais escritos e passa a palavra ao coordenador da CED, conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL, que realiza a leitura do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5°, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. O conselheiro ALVINO JARA faz manifestação em relação à recorrência da infração e analisa a penalidade como amena, considerando a irregularidade cometida. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado aprovado pela Comissão. Devido a problemas técnicos, é aberta a votação nominal. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1228/2020 é aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 01 (uma) declaração de impedimento e 01 (uma) ausência, pela aplicação da sanção de advertência reservada e multa. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.2. Sessão de julgamento de processo ético-disciplinar – Sessão de julgamento – Processo Protocolo SICCAU nº 668837/2018 – Relatora Márcia Elizabeth Martins (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** Item retirado de pauta. **4.3. Sessão de julgamento de processo ético-disciplinar – Processo Protocolo SICCAU nº 720283/2018 – Relatora Márcia Elizabeth Martins (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de julgamento, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e o voto fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, na forma prevista pela Resolução nº 143 do CAU/BR, e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato eesclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar em tela. Não havendo declaração de impedimento, questiona aos presentes se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, cita o regramento estabelecido para as sessões de julgamento remotas, informando que as partes não apresentaram memoriais escritos e passa a palavra à relatora MÁRCIA ELIZABETH MARTINS, que realiza a leitura do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5°, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Não havendo destaques quanto ao voto fundamentado, encerra a discussão, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será permitida a manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado aprovado pela Comissão. Devido a problemas técnicos, é aberta a votação nominal. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1229/2020 é aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência, pela extinção do processo ético-disciplinar. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.4. Sessão de julgamento de processo ético-disciplinar – Processo Protocolo SICCAU nº 728549/2018 – Relator José Arthur Fell (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** Item retirado de pauta. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar regras sobre a realização de sessões de julgamento dos processos ético-disciplinares pelo Plenário do CAU/RS (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que o item se refere à estabelecimento de procedimentos para tornar o julgamento dos processos ético-disciplinares pelo Plenário mais céleres e objetivos e que documento criado pela comissão já passou pelo Conselho Diretor. Passa a palavra ao coordenador da CED, conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL, que apresenta minuta de deliberação. O conselheiro CLAUDIO FISCHER sugere inclusão de itens referentes a processos que prescindem à submissão ao Plenário. A Secretária Geral da Mesa JOSIANE CRISTINA BERNARDI informa que item está contemplado na deliberação e apresenta os requisitos para envio de vídeos ou áudios pelas partes e respectivos formatos adequados. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a aprovação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1230/2020. Devido a problemas técnicos, é realizada votação nominal, resultando na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto ao bloqueio do acesso ao Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), para emissão de Registro de Responsabilidade Técnica, dos profissionais inadimplentes nos exercícios de 2012 a 2018 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que item se refere à bloqueio de acesso do SICCAU para emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos profissionais inadimplentes nos exercícios de 2012 a 2018. Explica que bloqueio é medida anterior à suspensão do registro do profissional, previstos em normativas, que trata de medida para evitar que profissional seja desligado do Conselho e para que o profissional entre em contato para quitar as anuidades atrasadas ou realizar o parcelamento dos valores. Esclarece que é avaliada a alteração de processo de cobrança, com a geração de boletos a cada início de ano e, em caso de não pagamento, entrada em protesto. O Gerente Geral TALES VÖLKER apresenta a minuta de deliberação e destaca que a taxa de RRT, decorre do exercício do poder de polícia, e, em conjunto com as anuidades, possibilita ao Conselho exercer o legítimo exercício do poder de polícia, sendo ambos tributos obrigatórios. O conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL questiona o motivo do período compreendido. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA explica que o ano de 2020 ainda não possui inadimplentes e que o ano de 2019 foi compreendido como dívida recente, considerando que o profissional ainda poderia realizar o pagamento. O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA sugere a inclusão em deliberação de processo automatizado de bloqueio de profissionais inadimplentes nos últimos dois anos. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA explica que a justificativa é que se cria uma oportunidade de cobrança para o pagamento das anuidades anteriores. O conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ faz questionamento acerca de medida ser restrita aos profissionais do Rio Grande do sul. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que o bloqueio seria somente ao Rio Grande do Sul e que a competência da medida para todo o Brasil é de avaliação do CAU/BR. O conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ manifesta posicionamento contrário de que bloqueio seja válido somente aos profissionais do Rio Grande do Sul. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA afirma que o Conselho deve se posicionar na defesa da sociedade e na valorização dos profissionais que estão regulares. Reforça que o objetivo é buscar a adimplência dos profissionais e que o CAU/RS possui condições de correção da situação somente no Rio Grande do Sul, podendo sugerir a medida para avaliação dos demais conselhos. O conselheiro RODRIGO SPINELLI recomenda que seja incluída na deliberação sugestão aos demais conselhos para estabelecimento de bloqueio, caso tenham interesse. O Gerente Geral TALES VÖLKER destaca que o CAU/RS possui autonomia financeira e administrativa, no entanto, a utilização do SICCAU limita a autonomia, uma vez que se constata uma dependência do CAU/BR em relação aos processos. O conselheiro MATIAS REVELLO VAZQUEZ manifesta posicionamento favorável à alteração de processo de cobrança. O conselheiro federal EDNEZER RODRIGUES FLORES ressalta que os conselhos possuem autonomia de gestão e que cabe aos demais Estados, como órgãos reguladores, o estabelecimento de medidas para regularização. O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA questiona o procedimento legal e os benefícios de entrada em protesto a profissional inadimplente. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que os temas de boletos e protesto não estão contemplados na proposta apresentada, que foram apenas adiantados que estão em avaliação. Destaca que a discussão se refere ao bloqueio da emissão de RRT dos profissionais com registro no CAU/RS com anuidades atrasadas de 2012 a 2018. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS sugere a inclusão de item que assegure que os profissionais de outros Estados, que estejam em condições de atraso, também sejam incluídos no bloqueio de emissão de RRT nos limites do Rio Grande de Sul. O conselheiro ALVINO JARA manifesta concordância com a proposta do conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS e sugere o envio da proposta ao CAU/BR. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe o encaminhamento com a inclusão de item referente ao bloqueio da possibilidade de emissão de RRT para projetos e Obras no Estado do Rio Grande do Sul, realizadas por profissionais com registro ativo em outros CAU/UF e que apresentem o quadro de inadimplência acima referido, do entre 2012 e 2018. Propõe a inclusão de sugestão ao CAU/BR para adoção dessa ação em território nacional. O conselheiro RODRIGO SPINELLI sugere que a deliberação seja enviada ao Fórum de Presidentes de CAU e à Presidência do CAU/BR, para que tenham conhecimento e possam tomar providências semelhantes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a aprovação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1231/2020. Devido a problemas técnicos, é realizada votação nominal, resultando na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) ausência. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete mensal do CAU/RS referente a setembro de 2020 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à Gerente Financeira CHEILA DA SILVA CHAGAS que apresenta os dados referentes ao balancete do Conselho no mês de setembro, destacando o superávit financeiro no valor de R$ 17.289.488,57. A Gerente de Fiscalização interina, AMANDA ELISA BARROS GEHRKE, apresenta dados referentes à área de Fiscalização, com números de emissão de RRT e comparativos. A Gerente Financeira CHEILA DA SILVA CHAGAS apresenta os dados de receitas e despesas e informa sobre ações realizadas para cobrança de anuidades anteriores. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que alguns itens das ações para cobrança de anuidades anteriores estão sendo trabalhados judicialmente junto ao CAU/BR para garantir aos procedimentos. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre espaço para discussão da matéria. Não havendo manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, coloca em votação a aprovação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1232/2020. É realizada votação nominal, resultando na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto a redução no valor estimado nas diretrizes do CAU/BR referente ao repasse para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC) pelo CAU/RS (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que o CAU/BR prevê, para 2021, aumento significativo da contribuição dos CAU/UF para o CSC e que a contribuição histórica do CAU/RS é cerca de R$ 800 mil. Destaca a insatisfação em relação aos serviços prestados e a instabilidade do SICCAU, que gerou uma série de prejuízos. Ressalta que, mesmo com a redução de arrecadação e a previsão de seguimento na diminuição, O CAU/BR aumentou a contribuição ao CSC. Esclarece que, em reunião do Fórum de Presidentes, foi decidido pela proposta ao CAU/BR de novo formato para a contribuição dos CAU/UF que contempla o mesmo valor orçado para 2020, cerca de R$ 800 mil, acrescidos do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o mesmo indicador que o CAU utiliza para fazer a atualização das anuidades e RRT dos arquitetos e urbanista. Relata que o CAU/BR fez indicações que, mesmo nesse formato, não seria aprovado. Avalia a importância de aprovação em Plenária da proposta unificada no Fórum de Presidentes com objetivo de reforçar a autonomia administrativa e financeira. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre espaço para discussão da matéria. O conselheiro federal EDNEZER RODRIGUES FLORES faz um relato dos procedimentos de condução e apresentação de proposta aos CAU/UF, realizada em Plenária ampliada. O Gerente Geral TALES VÖLKER destaca que o aumento do CSC foi de 60% acima dos valores repassados nos últimos anos. O conselheiro ALVINO JARA pontua que a proposta apresentada está em discordância com a propostas apresentada pela CPFI e com o Plano de Ação de 2021. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que a proposta apresentada no Fórum de Presidentes foi a que contemplava a média dos últimos três anos, com estudo realizado pelas Gerências do CAU/RS, e a presidente do CAU/RO apresentou proposta com correção pelo INPC e que foi considerada, retirando-se a proposta da média. Ressalta a ocorrência de disputa política de alinhamento nacional e pede compreensão aos conselheiros. O conselheiro ALVINO JARA pontua que, em função dessa proposta provocar implicações no Plano de Ação de 2021, o planejamento orçamentário necessitaria de novos ajustes. O Gerente de Planejamento PAULO HENRIQUE CARDOSO SOARES afirma que é fundamental que o Plenário tenha um posicionamento em relação à contribuição para a devida apresentação do Plano de Ação de 2021. A conselheira RAQUEL RHODEN BRESOLIN informa que proposta apresentada não passou pela CPFI, sendo posterior à última reunião realizada, e que decisões impactam no Plano de Ação de 2021. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que participou das últimas reuniões da CPFI e a orientação das Gerências do CAU/RS foi a contemplação da média percentual dos últimos três anos e que esse formato evolui para correção do INPC. Afirma que a CPFI adotou outro entendimento, que não o recomendando pelas assessorias técnicas, e que estava aceitando o valor solicitado pelo CSC inicialmente, buscando em outras rubricas os valores para cobertura do aumento do CSC. Afirma que o tema passou na CPFI, com ciência dos conselheiros de que a negociação nacional estava se direcionamento para outros posicionamentos, e que a comissão recomendou outro encaminhamento. A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA informa que a discussão inicial ocorrida na reunião da CPFI não havia sido finalizada e que, no seu entendimento, a proposta ainda seria avaliada posteriormente, por, naquele momento, haver informações pendentes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que, após as reuniões da CPFI, as informações foram enviadas e que a análise poderia ser realizada. Informa que a comissão enviou um e-mail instantes antes da reunião Plenária mantendo o posicionamento anterior e reforça a importância da negociação nacional. A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA manifesta seu sentimento de desrespeito em relação ao posicionamento e relata a ocorrência de imposição da Presidência acerca do tema. Sugere que esse tema seja retirado de pauta ou que o Plano de Ação de 2021 seja apresentado antes desse item para que a comissão apresenta a sua proposta aos conselheiros. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que não é correto afirmar que a comissão não tinha conhecimento da proposta e faz um relato sobre os acontecimentos realizados. Afirma que ocorreram alterações sobre o tema nos últimos dias e que comissão foi informada, ressaltando a importância da contribuição da comissão para viabilidade do orçamento e compromisso de todos os conselheiros com a estrutura do CAU/RS. O Gerente de Planejamento PAULO HENRIQUE CARDOSO SOARES faz um relato sobre os procedimentos de criação das propostas e reforça a importância da aprovação pelo Plenário. O conselheiro federal EDNEZER RODRIGUES FLORES faz um relato acerca da negociação das propostas e disputa em andamento no CAU/BR para viabilidade financeira. O conselheiro ALVINO JARA faz um relato sobre os acontecimentos ocorridos nas reuniões da CPFI, destaca que o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA participou da reunião somente no final e reforça que, caso a proposta seja colocada em votação, compromete o trabalho realizado pela comissão. O Gerente Geral TALES VÖLKER esclarece que foi comunicado, durante a reunião, que o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA estava, simultaneamente à realização da reunião, em tratativa da proposta no Fórum de Presidentes. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS manifesta posicionamento de que, após a apresentação de proposta e entendimento dos conselheiros, faz-se necessária a convergência em relação ao planejamento orçamentário. O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA questiona os valores referentes à contribuição ao CSC. A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA esclarece posicionamento diante da diretriz do CAU/BR, análises realizadas pela CPFI, construção de Plano de Ação pela comissão, baseado em avaliações que não estão sendo consideradas e solicita a apresentação de gráficos. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA destaca a importância da unidade da proposta com os outros CAU/UF para buscar a construção em conjunto para redução dos valores repassados, mesmo que a comissão avalie que o tempo de análise não foi suficiente. A vice-presidente HELENICE MACEDO DO COUTO pontua que os percentuais em discussão viabilizam a negociação em bloco dos CAU/UF para fortalecimento da proposta e ressalta a importância de redução dos valores repassados. O conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL avalia que, após a leitura do documento, a discussão está sendo realizada além dos pontos deliberados. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que os pontos da deliberação se referem à aprovação do alinhamento do CAU/RS aos outros CAU/UF, com proposta de reajuste do CSC com o mesmo valor de 2020, acrescidos do INPC. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão e coloca em votação a aprovação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1232/2020, realizada em votação nominal, resultando na aprovação com 12 (doze) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários, 02 (duas) abstenções e 01 (uma) ausência. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para 2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Gerente de Planejamento PAULO HENRIQUE CARDOSO SOARES que apresenta os dados contidos no Plano de Ação de 2021 e reprogramações. Detalha as ações estratégicas, despesas, limites, receitas, projeções e apresenta as propostas de aplicação dos recursos. Exibe as propostas criadas para toda a estrutura do CAU/RS com ações e projetos previstos. A Secretária Geral da Mesa JOSIANE CRISTINA BERNARDI apresenta os dados referentes a Secretaria Geral da Mesa e esclarece os valores para eventos remotos e presenciais previstos para 2021. O Gerente de Planejamento PAULO HENRIQUE CARDOSO SOARES apresenta as propostas referentes ao CSC, com referência aos pontos discutidos no item anterior. O conselheiro ALVINO JARA solicita a apresentação de deliberação enviada pela CPFI, com destaques em relação aos percentuais recomendados pela comissão para reuniões remotas e presenciais. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que a deliberação foi recebida quinze minutos antes do início da reunião Plenária, que os conselheiros não tiveram acesso e que o Plenário avançou na aprovação da proposta. A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA informa a manutenção de posicionamento, avalia que as demais propostas devem ser consideradas, destaca que o Plano de Ação de 2021 apresentado possui diferenças do material apresentado aos conselheiros anteriormente, referente à inclusão de palestra. O Gerente de Planejamento PAULO HENRIQUE CARDOSO SOARES esclarece que item referente à palestra se refere à solicitação do Conselho Diretor, enviada no dia anterior à Plenária. A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA reforça a solicitação de apresentação de proposta da CPFI em relação aos percentuais de reuniões remotas e presenciais. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA sugere encaminhamento de votação entre deliberação enviada pela CPFI, datada de 22/10/2020 e assinado em 30/10/2020, e o Plano de Ação de 2021 consolidado, apresentado pela Gerência de Planejamento. Solicita que deliberação enviada pela CPFI seja apresentada aos conselheiros. A Secretária Geral da Mesa JOSIANE CRISTINA BERNARDI apresenta a deliberação e o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA faz apontamentos em relação aos itens em discussão. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA inicia a votação entre as propostas, resultando na aprovação da proposta apresentada em Plenário com 08 (oito) votos para a proposta apresentada em Plenário, 02 (dois) votos para a proposta da CPFI, 02 (duas) abstenções e 06 (seis) ausências. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão e coloca em votação a aprovação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1234/2020, realizada em votação nominal, resultando na aprovação com 08 (oito) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários, 03 (três) abstenções e 05 (cinco) ausências. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o relatório conclusivo da Comissão Temporária de Equidade de Gênero (Origem: Presidência):** Item retirado de pauta. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a criação de Comissão responsável pelo desenvolvimento e encaminhamento do Relatório de Transição de Gestão do CAU/RS (Origem: Presidência):** Item retirado de pauta. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a alteração do Calendário Geral do CAU/RS para os meses de novembro e dezembro de 2020 (Origem: Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA solicita a apresentação da matéria pela assessoria. A Secretária Geral da Mesa JOSIANE CRISTINA BERNARDI exibe e esclarece a necessidade de ajustes no calendário. Apresenta a alteração de aprovação de convocação com delegação à Secretaria Geral da Mesa com objetivo de agilizar a convocação de reuniões. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a aprovação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1235/2020. É realizada votação nominal, resultando na aprovação com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5. Comunicados dos conselheiros:** O conselheiroORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, coordenador da CEP, compartilha procedimentos para criação de Relatório de Gestão com a disponibilização de documentação em diretório. O conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ faz um relato sobre as atividades realizadas na Comissão Eleitoral e faz agradecimentos. A vice-presidente agradece a confiança da Presidência e faz agradecimentos a todos. **6. Encerramento:** Esgotados os assuntos, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a Centésima Décima Terceira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezoito horas e cinquenta e nove minutos.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS